



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO N° 025/2025.
Sumula. “Institui e inclui no calendário oficial do município de Campo Magro a campanha de conscientização “Abril Laranja: Mês de prevenção à crueldade animal, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, de projeto de Lei legislativo nº025/2025, que tem por objetivo: instituir no calendário oficial do município de Campo Magro a campanha de conscientização “Abril Laranja: Mês de prevenção à crueldade animal”, e da outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após análise, verifica-se que o projeto não implica em aumento de despesas para o Poder Executivo, tratando-se apenas de ação educativa e de conscientização, que poderá ser desenvolvida dentro das programações já existentes na área.

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 14 de Novembro de 2025.

Dario Ribas

Presidente

Marcio Bueno

Relator

Prof Gilso

Membro